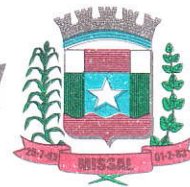


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 057, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.284/2015 de 27 de julho de 2015, e considerando os Memorandos Internos Nº 016 e 025/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

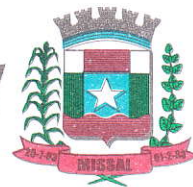
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER período suplementar aos professores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme o anexo II – A da tabela de vencimentos do Magistério - Professores, por 20 (vinte) horas semanais, no período de 02 fevereiro a 20 de dezembro de 2023.

PROFESSOR	NÍVEL	REFERÊNCI A	ESCOLA
Adriana Fernanda Kroetz Marschner	III	Piso	Esc. Mun. Olavo Bilac
Alislange Severo	III	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
Ananda Caroline Pereira Marques Menzel	III	Piso	Esc. Mun. Renascer
Daiane Gritzenco Arenhart	III	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
Danieli Cristina Dresch Dewes	III	Piso	Esc. Mun. Renascer
Denise Maria Preussler	II	Piso	Esc. Mun. Renascer
Estela Maria Schrippe	III	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
Glades Ines Marschner dos Santos	III	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
Iara Lúcia Hermes Longo	III	Piso	Esc. Mun. Antônio Raposo Tavares
Ilza Machado Pereira	III	Piso	Esc. Mun. Renascer
Lucimara Algarim Rabelo	III	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
Marines Diehl Lenz	III	Piso	Esc. Rural Mun. Epiácio Pessoa

Município de Missal


ESTADO DO PARANÁ



Mirian Cecília Veit	III	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
---------------------	-----	------	------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal